



EDITAL

DOUTOR ANTERO DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, LICENCIADO EM HUMANIDADES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE:

TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea vv) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09 a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária de 24/06/2024, deliberou, por maioria, propor a Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação das seguintes parcelas de terreno, necessárias para a obra "Beneficiação e Requalificação da Rua da Torre e Rua do Fontelo", freguesia de Arões S. Romão, concelho de Fafe:

Parcela	Área (m2)	Artigo	Proprietário	Morada
9A	30,60	R-1147	Luís Dias da Luz	47, Avenue Jean Kiffer, Hall 6, Porte 631, Le Plessis Trevisse, 94420 France
9B	42,90	R-1148		

MAIS TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º 4, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, que existe uma proposta de aquisição por via do direito privado das parcelas supra identificada, cujo processo administrativo poderá ser consultado, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, desta Câmara Municipal.

Os proprietários e os demais interessados, podem no prazo de 30 dias contados da afixação do presente edital, dizer o que se lhes oferecer sobre a mesma.



Nos termos do artigo 11.º, n.º 6, do supra citado diploma, a ausência de resposta confere de imediato à Câmara Municipal de Fafe, a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública.

Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE FAFE, QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

ANTERO BARBOSA